



ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aumento de carga horária de arquiteta fiscal.

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 148.3.7.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 5 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o IX do Art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG que define que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG Nº 172.6.3/2021, que solicita à Presidência, entre outros, que avalie e considere estender as jornadas semanais de trabalho das Agentes de Fiscalização;

Considerando o Memorando GERTEF-CAU/MG Nº 008/2021, de 5 de abril de 2021, que informa sobre a produtividade da arquiteta fiscal Gizela Peralta;

Considerando o Memorando PRES 020/2021, de 11 de maio de 2021, em que solicita análise e parecer da CEP-CAU/MG sobre as vantagens para eventual aditivo contratual entre o Conselho e a Arquiteta Fiscal Gizela Peralta para aumento de sua carga horário de trabalho para 40 horas semanais em face da nomeação de um(a) arquiteto(a) aprovado(a) no concurso;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional - DCEP – CAU/MG Nº 176.5.1/2021, que considera ser mais vantajoso para Autarquia financeiramente estender a carga horária, se comparado a contratação de um novo agente, além de fortalecer a atuação do Conselho na região, já havendo anteriormente se manifestado por tal alteração, uma vez que há demanda de trabalho suficiente e novas frentes de atuação a realizar.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



DCD-CAU/MG Nº 148.3.7.2021

**DELIBEROU:**

- 1. Aprovar** aumento de carga horária de arquiteta fiscal Gizela Peralta de 20 para 40 horas semanais.
- 2. Encaminhar** para a Gerência Administrativa e Financeira para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	x			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	x			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	x			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA				X
Mariana Fernandes Teixeira	Coordenadora Adjunta da CPFi	X			
Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres	Coordenador Adjunto da CEF	X			

Belo Horizonte, 5 de julho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal  
Presidente do CAU/MGFrederico Carlos Huebra Barbosa  
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG